

Portaria n.º 666/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo n.º 492087/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o teor da alínea "b" do inciso I do artigo 7º da Portaria n.º 261/2018/PRES/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 26 de abril de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A solicitação de credenciamento deve ser feita por meio de ofício em papel timbrado, encaminhado à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Da empresa

(...)

b) Cópia da Portaria de homologação do curso emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente Interino do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b63285b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar